



## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 8/2022

**REFERENDA A PORTARIA DC/BP 9/2022,  
QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS  
DO CURSO DE ODONTOLOGIA, CURRÍCULO  
0011-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 4/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 4/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de Odontologia, currículo 0011-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo.

CURRÍCULO 0011-B				CURRÍCULO 0022-B		
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	ED00097	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	72	GR04276	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	72
	GR02972	BIOQUÍMICA	72	GR04003	BIOQUÍMICA	72
	GR03057	PRÁTICA PROFISSIONAL: CIÊNCIA E ODONTOLOGIA	72	GR04193	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: PERSPECTIVAS EM ODONTOLOGIA	144
	GR02969	SAÚDE PÚBLICA	72	GR04235	SAÚDE PÚBLICA	72

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 88/2021.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**